



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 032/2018
Pregão Presencial nº 009/2018

Ata de Registro de Preços nº 007/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Santa Rita - PB, a Sra. Maria Neuma Dias Chaves, designada Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Rita, através da Portaria nº 37/2018, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892 e nº 3.555/2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e ainda, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 013/2018, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** dos itens a seguir descritos, para eventual fornecimento pela(s) empresa(s) **PANDEL PANIFICADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.955.177/0001-65**, sediada na Avenida Idalina, nº 60, São Bento, Bayeux - PB, CEP: 58.305-150, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa, para as quais os itens foram adjudicados na licitação, doravante designados FORNECEDOR(ES), tudo em conformidade com o Edital e seus anexos. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Prefeito Constitucional, o Sr. **EMERSON FERNANDES A. PANTA**, bem como, pelo(a) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, Sr. **JOÃO BOSCO GONDIM DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.134.964-34 e RG sob o nº 736.740 – SSP/PB, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.


Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão para Registro de Preços nº 009/2018** e seus Anexos, **Processo nº 032/2018**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LANCHES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB, conforme descrito no Edital de PREGÃO Nº 009/2018 e seus anexos.

1.2. Dos Itens homologados, e suas respectivas quantidades e preços unitários e total:

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unt	Valor Total
01	Kg	4.600	Bolo S/ Recheio: Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.)	Pandel	R\$ 11,83	R\$ 54.418,00
02	Kg	4.600	Salgado Assado: sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	Pandel	R\$ 22,83	R\$ 105.018,00

						
03	Und	17.550	Kit lanche (suco - fruta - sanduiche): Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã com aproximadamente 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão (50g) 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos.	Pandel	R\$ 4,08	R\$ 71.604,00
04	Und	9.500	Lanche simples: 2 fatias de pão de leite (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos	Pandel	R\$ 2,24	R\$ 21.280,00
05	Kg	1.850	Mini Pão De Queijo: Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	Pandel	R\$ 19,00	R\$ 35.150,00
06	Und	8.250	Água: tipo mineral; acondicionado em pet com tampa de rosca, acondicionado em garrafa contendo 500ml cada;	Platina	R\$ 1,85	R\$ 15.262,50
07	Und	4.500	Achocolatado: em embalagem tetra-pak de 1000ml	Chocomil	R\$ 4,50	R\$ 20.250,00
08	Und	3.200	Suco: néctar de fruta em embalagem tetra pak de 2000ml, sabores diversos.	Maratá	R\$ 5,50	R\$ 17.600,00
09	Und	5.750	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionadas em em garrafa de 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pelo MAPA	Indaiá	R\$ 3,80	R\$ 21.850,00
10	Und	5.750	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e de essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, acondicionado em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas	Indaiá	R\$ 3,80	R\$ 21.850,00



			alterações.			
11	Und	5.750	Refrigerante: composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão; sendo permitido acidulante INS 330, conservadores INS 211 e INS 202; isento de glúten; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 61 (decreto 12486 de 20/10/78).	Indaiá	R\$ 3,80	R\$ 21.850,00
12	Und	5.750	Refrigerante; composto de suco concentrado de laranja, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e de essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, acondicionado em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações	Indaiá	R\$ 3,80	R\$ 21.850,00
Total						R\$ 427.982,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

2.1. A forma de execução será de acordo com o Cronograma das Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB.

2.2 A entrega deverá ser efetuada nas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Rita, conforme horário estabelecido por cada Secretaria.

2.3 O objeto do presente ARP será entregue no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da solicitação, com a respectiva comprovação de emissão do empenho pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 009/2018, a Ata da Sessão do Pregão nº 009/2018 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) PANDEL PANIFICADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.955.177/0001-65, independentemente de suas transcrições.

3.2 – A presente ARP, durante a sua vigência, poderá ser utilizada:

3.2.1 – pela Prefeitura Municipal de Santa Rita, que é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta ata, e suas Secretarias.

3.2.2 – Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 013/2018, que fizerem adesão a esta Ata de Registro de Preços, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

3.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e 7.892/2013, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, pelas condições constantes neste Edital e das demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, Fica eleito o Foro Da Comarca de Santa Rita – PB.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito.

Santa Rita - PB, 14 de junho de 2018.


Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional


Pandel Panificadora Ltda
CNPJ: 05.955.177/0001-65